



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 542/13, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Delega ao Conselho Municipal de Educação – CME, a atribuição de Fórum Municipal de Educação que organiza a Conferência Nacional de Educação – CONAE a nível Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Conselho Municipal de Educação – CME, a atribuição de Fórum Municipal de Educação que organiza a Conferência Nacional de Educação – CONAE, a nível municipal, para fins de efetivação e implementação do Plano Nacional de Educação.


Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 09 de maio de 2013.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09/05/2013.


Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 09/05/13
MA